



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários por transferências no mesmo programa de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, autorizada a proceder as transferências com realocações de recursos entre as categorias econômicas das despesas, no mesmo programa de trabalho, na importância de até R\$ 176.200,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais), do orçamento vigente, conforme abaixo consignado, nos termos da Legislação vigente:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0030	R\$ 7.000,00	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0033		R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0040	R\$ 3.000,00	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0043		R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.392.0008.2049 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FICCAP

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0074	R\$ 10.200,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo	0072		R\$ 10.200,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT. E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0083	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0085		R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.30 – Material de Consumo	0098	R\$ 20.000,00	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0099	R\$ 7.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0096		R\$ 7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0101		R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0109	R\$ 22.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0111		R\$ 22.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.30 – Material de Consumo	0209	R\$ 30.000,00	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0212	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0215		R\$ 30.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0218		R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0258	R\$ 35.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0262		R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0289	R\$ 3.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0288		R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.30 – Material de Consumo	0304	R\$ 4.000,00	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	0303		R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

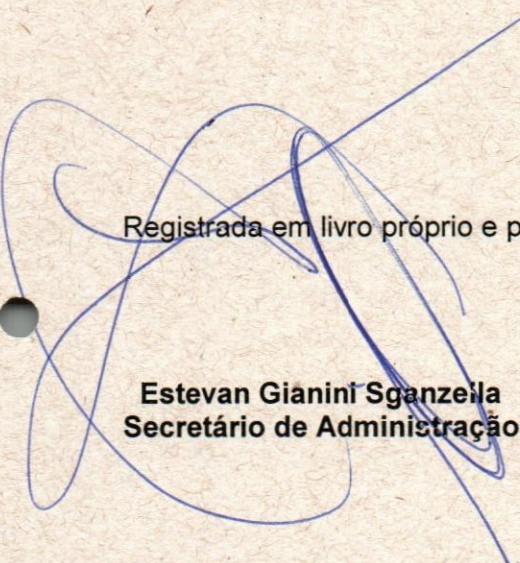
DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0315	R\$ 5.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0311		R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP, 14 de Agosto de 2013.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Estevan Gianini Sganzeila
Secretário de Administração